

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhado ao Executivo

06/03/23

INDICAÇÃO Nº 019/23

Ementa: Sugere encaminhamento de Projeto de Lei disciplinando desdobramento de área urbana no Município.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa um Projeto de Lei disciplinando desdobramento de área urbana no município e principalmente proibindo o uso de área pública e/ou institucional, assim como a faixa lindeira ou confrontante com rua ou travessa pública, que seja utilizada para fins de venda de lotes urbanos.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista, que muitas vezes tem ocorrido desdobro no município confrontantes com áreas públicas, ruas ou travessas, onde o proprietário do empreendimento aproveita toda infraestrutura da área pública para vender seus lotes totalmente regularizados sem nenhuma contrapartida para o município, usufruindo de maneira predatória o bem público e aumentando cada vez mais seu patrimônio particular.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de fevereiro de 2023.

Luís dos Reis Augusto
Vereador